



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 344/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Extraordinária do dia 13 de agosto de 2008, tendo em vista o Processo nº. 1506/2008-SJPE (prot. nº. 44466/08),

**RESOLVE:**

Art.1º Designar, retroativamente, o Doutor **João Afonso Moraes Pordeus**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral, sediada em Marcelino Vieira/RN, a partir de 05 de agosto de 2008 até ulterior deliberação, convalidando os atos praticados, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Natal, 15 de agosto de 2008.

**CLÁUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN